



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2021.
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 9.023.081.392, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2021, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 25/2021 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no Edital do Pregão Presencial nº 25/2021 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser novos, originais ou genuínos da marca dos equipamentos, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **STANGE OFICINAS MECANICA LTDA – ME**, com sede a **Rua Santa Catarina, s/n, centro, Trés Barras do Paraná/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.029.922/0001-94, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 09 - CAMINHÃO FORD 12.000L - PLACAS AHF-5053 - ANO FABRICAÇÃO 1997			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	30,00	7.000,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		11.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			18.000,00

LOTE 10 - CAMINHÃO M. BENZ 2729 - PLACAS AYH-4790 - ANO FABRICAÇÃO 2014			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	23,00	7.000,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		11.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			18.000,00

LOTE 11 - CAMINHÃO SCANIA 113E 360 - PLACAS JMS-2541 - ANO FABRICAÇÃO 1998			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	21,00	8.300,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		12.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			21.100,00

LOTE 12 - CAMINHÃO SCANIA 113E 360 - PLACAS JMS-2561 - ANO FABRICAÇÃO 1998			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	21,00	8.300,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		12.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			21.100,00

LOTE 15 - CAMINHÃO VOLKS 13.180 - PLACAS APC-7055 - ANO FABRICAÇÃO 2007			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	30,00	7.000,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		11.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			18.000,00

LOTE 16 - CAMINHÃO VOLKS 13.180 - PLACAS APC-7058 - ANO FABRICAÇÃO 2007			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	30,00	7.000,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		11.000,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FETIÃO

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	18.000,00
------------------------------	-----------

LOTE 17 - CAMINHÃO PUMA 4.T - PLACAS ADT-9221 - ANO FABRICAÇÃO 1991			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	17,00	5.300,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		7.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			12.800,00

LOTE 25 - GM D20 CUSTOM DE LUXE - PLACAS BPB-4440 - ANO FABRICAÇÃO 1994			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	21,00	6.300,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		8.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			14.500,00

LOTE 38 - ÔNIBUS VOLKSVAGEN 16.210 - PLACAS AIA-4313 - ANO FABRICAÇÃO 1998			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
1	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	27,00	7.800,00
2	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		11.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			19.200,00

LOTE 45 - TOYOTA BANDEIRANTE - PLACAS-AIH-8653 - ANO FABRICAÇÃO 1988			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	21,00	8.400,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		11.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			19.400,00

3.2.1. Total registrado do fornecedor: R\$ 180.100,00 (cento e oitenta mil e cem reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Trés Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 25/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00;
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00;
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00;
- d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00;
- e) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00;
- f) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00;
- g) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00;
- h) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00;
- i) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00;
- j) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00;
- k) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00;
- l) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00;
- m) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00;
- n) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00;
- o) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FIELÃO

- p) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00;
- q) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00;
- r) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00;
- s) 09.02.12.365.0011.2.031.000.3.3.90.30.00;
- t) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00;
- u) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00;
- v) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00;
- w) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00;
- x) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00.

7.3. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I=[(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,
VP= Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 25/2021.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 25/2021.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS


12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 25/2021.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade das Secretarias requerentes.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 25 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal


STANGE OFICINAS MECANICA LTDA – ME
Mateus Stang – Representante


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Pregoeiro


VIVIANE RODRIGUES
Equipe de Apoio


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

LOTE 50 – FIAT MOBI TREKKING 1.0 – PLACA BEU-2G88 – ANO FABRICAÇÃO 2020/2021			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	23,00	3.800,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		3.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			7.300,00

LOTE 53 – SPIN 1.8 MT PREMIER – PLACA BDM-5F39			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	22,00	5.900,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		8.700,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			14.600,00

LOTE 55 – VW GOL 1.6 MB5 – PLACA BDI-4B16 – ANO FABRICAÇÃO 2019			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	25,00	5.500,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		7.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			12.500,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 283.700,00 (duzentos e oitenta e três mil e setecentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 25/06/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja,

www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 25/2021

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador: C5FDEAF1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **STANGE OFICINAS MECANICA LTDA – ME – CNPJ Nº 01.029.922/0001-94**

LOTE 09 - CAMINHÃO FORD 12.000L - PLACAS AHF-5053 - ANO FABRICAÇÃO 1997			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	30,00	7.000,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		11.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			18.000,00

LOTE 10 - CAMINHÃO M. BENZ 2729 - PLACAS AYH-4790 - ANO FABRICAÇÃO 2014			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	23,00	7.000,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		11.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			18.000,00

LOTE 11 - CAMINHÃO SCANIA 113E 360 - PLACAS JMS-2541 - ANO FABRICAÇÃO 1998			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	21,00	8.300,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		12.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			21.100,00

LOTE 12 - CAMINHÃO SCANIA 113E 360 - PLACAS JMS-2561 - ANO FABRICAÇÃO 1998			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	21,00	8.300,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		12.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			21.100,00

LOTE 15 - CAMINHÃO VOLKS 13.180 - PLACAS APC-7055 - ANO FABRICAÇÃO 2007			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	30,00	7.000,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		11.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			18.000,00

LOTE 16 - CAMINHÃO VOLKS 13.180 - PLACAS APC-7058 - ANO FABRICAÇÃO 2007			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	30,00	7.000,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		11.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			18.000,00

LOTE 17 - CAMINHÃO PUMA 4.T - PLACAS ADT-9221 - ANO FABRICAÇÃO 1991			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	17,00	5.300,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		7.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			12.800,00

LOTE 25 - GM D20 CUSTOM DE LUXE - PLACAS BPB-4440 - ANO FABRICAÇÃO 1994			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	21,00	6.300,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		8.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			14.500,00

LOTE 38 - ÔNIBUS VOLKSVAGEN 16.210 - PLACAS AIA-4313 - ANO FABRICAÇÃO 1998			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
1	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	27,00	7.800,00
2	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		11.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			19.200,00

LOTE 45 - TOYOTA BANDEIRANTE - PLACAS-AIH-8653 - ANO FABRICAÇÃO 1988			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	(%) DESCONTO OFERTADO	
01	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	21,00	8.400,00
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		11.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			19.400,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 180.100,00 (cento e oitenta mil e cem reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 25/06/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

região Presencial SRP Nº 25/2021

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:8FA4356C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021 PREGAO ELETRÔNICO Nº 76/2021

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jerônimo Gaders do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.710/0001-86, com sede localizada na Rua Padre Josafat Roga, Nº 611, no Município de Prudentópolis-PR., CEP 84.400-000, neste ato representada por Leonardo André Manfredini, portador da cédula de identidade Nº 8182847 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 642.019.379-68.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de combustível sendo diesel S-500 a granel, em atendimento aos termos do Memorando Nº 18/2021 do departamento de Gestão de Frotas Processo Administrativo nº 419/2021, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 76/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Valor global	Porcentagem de desconto
1	OLEO DIESEL S500 À GRANEL	SHELL	LT	90.000,00	358.200,00	2,3%
Valor total: R\$ 358.200,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais)						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 76/2021

VIGÊNCIA: 25/06/2021 a 24/06/2022

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021

FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:222591D2